

INDICAÇÃO Nº

254/2021

O vereador LEANDRO MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no sentido de realizar estudos visando construção de Redutor de Velocidade elevado para travessia de pedestres nas duas pistas de rolamento da Avenida Conselheiro Antônio Prado, no trecho entre a Rua 24 e a Rua 22, mais precisamente defronte ao Supermercado Guirão.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido vem garantir a segurança dos pedestres/consumidores que frequentam o supermercado. É sabido que constantemente pedestres/consumidores atravessam supracitada avenida para se utilizar do estacionamento do próprio estabelecimento que fica do outro lado da via, correndo o risco de serem atropeladas, ainda que muitas das vezes com carrinho de compras.

Somos sabedores que diante da falta de um redutor de velocidade elevado no local, muitos condutores de veículos excedem o limite de velocidade da avenida oferecendo riscos de acidentes aos pedestres e condutores.

A construção desse tipo de redutor de velocidade elevado (foto em anexo) além de propiciar a redução da velocidade dos carros propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias, funcionam também como uma ferramenta no trânsito, tendo por objetivo o de oferecer mais segurança e melhorar a acessibilidade aos pedestres irão utilizar para travessia segura da avenida.

O esforço no sentido de reduzir o excesso de velocidade é uma das ações mais importantes em qualquer programa de segurança de trânsito, tornando-se de extrema necessidade a presente indicação.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
01 de junho de 2021



LEANDRO MAGOGA
Vereador- PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08 / 06 / 21

